



PARECER TÉCNICO Nº 060/2022 – SISAM

REQUERENTE: Luiza Gomes da Silva

ENDEREÇO: Avenida 30 de Setembro, nº 520, Serra Negra – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Avenida 30 de Setembro, nº 520, no bairro Serra Negra, no dia 07 de novembro de 2022, mediante solicitação do requerente, foi constatado que no interior do lote existe um PINHEIRO BRAVO (Nome científico: *Pinus pinaster*) para qual foi solicitada a autorização de corte. A árvore se encontra nas seguintes condições:

- i. É uma espécie Indicada para arborização urbana em locais com grandes espaços;
- ii. A espécie apresenta grande volume de galhos;
- iii. A espécie está localizada no interior do lote;
- iv. Apresenta avançado estágio de desenvolvimento;
- v. A espécie está com as raízes expostas devido a construções no lote vizinho;
- vi. Necessita ser retirada devido ao risco de queda;
- vii. É considerada uma árvore de grande porte.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte de PINHEIRO BRAVO (Nome científico: *Pinus pinaster*) localizada no interior do endereço supracitado visto que a espécie necessita ser retirada devido à espécie possuir raízes expostas, podendo ocorrer a queda devido à forte chuva e vento. Justifica-se a necessidade do corte da espécie devido ao risco de queda o que pode transtornos ao local.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore de espécie 01 (um) PINHEIRO BRAVO (Nome científico: *Pinus pinaster*) localizado na Avenida 30 de Setembro, nº 520, no bairro Serra Negra, de responsabilidade de Luiza Gomes da Silva.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.



OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 07 de novembro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação da espécie PINHEIRO BRAVO (Nome científico: Pinus pinaster).



Registro em 07/11/2022 pela equipe técnica do SISMAM.